O mensageiro de Allah - Que a paz e bençãos de Allah estejam sobre ele - proibiu jejum nos dois dias: festa de jejum e do dia do sacrifício (al-fitr e an-nahr), e proibiu sentar com as pernas levantandas atando com as mãos e a envolver-se numa única peça de roupa, e proibiu a oração depois de Al-Fajr e Al-Asr.

Segundo Abu Saíd Al-Khudry - Que Allah esteja satisfeito com ele - relatou: << O mensageiro de Allah - Que a paz e bençãos de Allah estejam sobre ele - proibiu o jejum nos dois dias: festa de desjejum e dia do sacrifício (al-fitr e an-nahr), e proibiu sentar com as pernas levantandas atando com as mãos ou com única peça de roupa e o homem vestir uma roupa sem aberturas, e proibiu a oração (facultativa) depois de Al-Fajr e Al-Asr >>.

[Autêntico] [Acordado]

Neste hadith o profeta - Que a paz e bençãos de Allah estejam sobre ele - proibiu o jejum em dois dias, proibiu duas vestimentas e duas orações. Quanto aos dois dias proibidos, é de jejuar, no dia de eid al-fitr e eid al-ad'há, e a sabedoria por trás dessa proibição é que não é adequado o jejum no dia de festa e de alegria. Quanto as duas vestimentas, é enrolar-se na única peça de roupa e vestir uma roupa sem aberturas, que é o homem sentar levantando as pernas e segurando-as com as mãos ou atando com uma roupa. Na narração de Bukhari: << Quando não tiver nada que cobre sobre as partes íntimas >>. Quanto as duas orações, é a oração (voluntária) após a oração de Fajr, e a oração (voluntária) após a oração de Asr; para evitar a imitação aos incrédulos que se prostram para o sol quando esta nascendo e quando se põe, mas permite-se rezar as orações obrigatórias caso não rezar (no devido horário) assim como as orações voluntárias por certo motivo.